



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 09345/12

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** de servidor do sexo feminino. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julga-se legal o ato, concedendo-se o competente registro.

### **ACÓRDÃO AC2 TC 01581/2013**

#### **1. DA APOSENTADORIA**

APOSENTANDO(A): Maria do Céu Ferreira

MATRÍCULA: 132.445-4

CARGO: Auxiliar de Serviço

LOTAÇÃO: Secretaria de Estado da Educação

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 8.425 dias

DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 09/09/2011

DATA DA PUBLICAÇÃO: DOE, em 16/09/2011

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88

AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBPREV

#### **2. RELATÓRIO DA AUDITORIA**

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, estando corretos os dados de tempo de serviço e os cálculos dos proventos feitos pelo Órgão de Origem.

#### **3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PB:**

Pela legalidade do ato aposentatório e cálculo proventual, com a concessão do competente registro

#### **4. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria do Céu Ferreira, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.445-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Publique-se e cumpra-se.

TC - Sala das Sessões – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, em 30 de julho de 2013.

Em 30 de Julho de 2013



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE



**Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**  
RELATOR



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO